

pelo Decreto nº 58.986/19, Portarias 209/2019 publicada no DOC de 29/10/2019, que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP na **CEI Vila São João**

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator:

Telma Márcia Filintro - RF 745.000.1/1 - Coordenadora Pedagógica

Nome dos Servidores Avaliados:

Fabiana de Oliveira Coelho - RF 889.584.8/1- Professor de Educação Infantil - Data de Ingresso: 19/11/2021

Keite Jacqueline da Costa Vale Amaral - RF 722.680.2/2 - Professor de Educação Infantil - Data de Ingresso: 27/05/2021

Maria Aparecida Viana dos Santos - RF 881.508.9/2 - Professor de Educação Infantil - Data de Ingresso: 28/01/2022

Viviane Lima Santos - RF 824.478.2/2 - Professor de Educação Infantil - Data de Ingresso: 28/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº64 /2023 de 10 de abril de 2023

6016.2019/0073605-9

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19, Portaria 241/2019 - DOC 02/11/2019, que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP na **EMEF Alice Meirelles Reis, Profª**

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator:

Reginaldo Aparecido Bezerra - RF 725.575.6/2

Nome dos Servidores Avaliados:

Flavio Santos de Souza- RF 881.767.7/2- Auxiliar Técnico de Educação - Data de Ingresso: 15/05/2022

João Paulo Oliveira dos Santos- RF 896.812.8/1 - Auxiliar Técnico de Educação - Data de Ingresso: 18/05/2022

Maria Graziela Nascimento Oliveira - RF 882.072.4/2 - Auxiliar Técnico de Educação - Data de Ingresso: 13/06/2022

Nome do Membro Relator:

Lourdes Benedita da Silva Sousa - RF 752.894.9/1

Nome dos Servidor Avaliado:

Suellen Rodrigues Mota - RF 889.895.2/1- Auxiliar Técnico de Educação - Data de Ingresso: 25/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Setor Jurídico

Documento: 081289175 | Despacho de Retificação

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - Aquisição

Documento: 080390220 | Despacho

Processo n.º 6016.2022/0034043-8

INTERESSADO: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

OBJETO: Aquisição de lençol descartável

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,05

QUANTIDADE:- 14.930 ROLOS

VALOR TOTAL: R\$ 105.256,50

ATA de R.P. : 25/SME/23

DETENTORA : GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.086.868/0001-03

PRAZO DE REALIZAÇÃO DAS DESPESAS: 03 dias corridos

DOTAÇÃO:

16.23.12.365.3010.4360.3.3.90.30.00.00 R\$ 91.650,00

16.23.12.365.3010.4362.3.3.90.30.00.00 R\$ 9.376,50

16.23.12.365.3025.2876.3.3.90.30.00.00 R\$ 705,00

16.23.12.367.3024.2861.3.3.90.30.00.00 R\$ 3.525,00

- I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME. 5.318 de 24/08/20 e à vista dos elementos constantes nestes autos de processo, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03, Decreto 9.412/18 e DECRETO Nº 61.004, DE 13 DE JANEIRO DE 2022, **AUTORIZO** a contratação pretendida, conforme elementos descritos em epígrafe.

II - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: (Flávio do Carmo Graeber - RF 697.795-5)

III _ Publique-se.

IV- Encaminhe-se à Contabilidade para prosseguimento.

São Paulo, 22 de março de 2023.

Núcleo Administrativo - Expediente e Publicação

Documento: 081286189 | Portaria

PORTARIA SME Nº 2.935, DE 10 DE ABRIL DE 2023

6016.2020/0000506-4

Constitui Comissão de Avaliação e Credenciamento - CAC, que atuará no âmbito da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Federal nº 11.947, de 2009 e da Lei Municipal nº 13.278, de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação e Credenciamento - CAC, para avaliação da documentação apresentada nas Chamadas Públicas, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, na seguinte conformidade:

PRESIDENTE - CAC

Claudia Lopes Macedo - RF: 774.671.7

VICE-PRESIDENTE - CAC

Vitor de Mattos Nascimento - RF: 810.646.1

EQUIPE DE APOIO

Júlia Mercedes Perez Florido - RF: 827.286.7

Mariana Santos de Lima - RF: 879.963.6

Renato Gil Carneiro dos Santos - RF: 820.693.7

Rosangela Rodrigues da Silva - RF: 729.604.5

Wilson Noel Pailo - RF: 897.291.5

Adriana Ide - RF: 810.351.8

Kênia Silva Gonçalves Fernandes - RF: 828.140.8

Valéria Roma de Freitas - RF: 811.038.7

Agnes Hanashiro - RF: 775.845.6

Cristiane Érica Tanikawa - RF: 776.520.7

Cristiane Lopes Teixeira - RF: 810.647.9

Fernanda Soares da Silva - RF: 778.293.4

Onézio Cristóvão - RF: 817.121.1

Cleide de Oliveira - RF: 730.841.8

INFRAESTRUTURA CHAMADAS PÚBLICAS (eletrônica)

Andrea Regina Maciel - RF: 807.847.5

Edemilson Barbosa dos Santos - RF: 728.986.3

Art. 2º A designação dos integrantes da Comissão de Avaliação e Credenciamento - CAC, não acarretará prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SME nº 2.293, de 05/04/2022.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Documento: 081287060 | Portaria

PORTARIA Nº 2.936, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

6016.2022/0108082-9

Altera a composição da Comissão Organizadora para as Conferências Regionais de Educação e Conferência Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 5.276, de 10 de outubro de 2022, que convoca para as Conferências Regionais de Educação e Conferência Municipal de Educação, a serem realizadas em abril-maio/2023 e divulga a composição da Comissão Organizadora, para designar o seguinte membro:

Luci Batista Costa Soares de Miranda - CME

Art. 2º - Cessar, em consequência, a designação da Senhora Sueli Aparecida de Paula Mondini.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Documento: 081324536 | Portaria

PORTARIA Nº 2.995, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

6016.2022/0086288-2

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

ALTERA A PORTARIA Nº 2.101, DE 10 DE MARÇO DE 2023, publicada no DOC de 13/03/2023, QUE INSTITUIU NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR NO ÂMBITO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA.

O CHEFE DE GABIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto na Lei Municipal nº 13.278 de 7 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - As Comissões Permanentes de Licitação - CPLs, instituídas pela Portaria nº 2.101 de 10 de março de 2023, publicada no DOC de 13/03/2023, página 68, para atuar no âmbito da Diretoria Regional de Educação do Ipiranga, ficam alteradas conforme segue:

I - Incluir:

a) na Equipe de Apoio das CPLs: 01, 02 e 03:

Rafael Sandalo Nery Palhares - RF 770.436.4/1

Mariluci Campos Colácio - RF 634.363.5/2

II - A designação dos integrantes das CPL é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham, e poderão, em substituição, atuar em qualquer das comissões ora instituídas.

III - A unidade requisitante responde perante a Superior Administração e o Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo pelas informações contidas nos processos especiais de licitação, visando adotar as medidas que atendam aos princípios da Licitação dispostos na Lei nº 13.278/02, na Lei Federal nº 14.133/21 e suas respectivas alterações.

IV - Caberá ao Setor de Licitação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga proceder a todo expediente relativo aos certames licitatórios no âmbito da sua competência, até sua conclusão.

V - A licitação na Modalidade Pregão será processada por qualquer uma das Comissões Permanentes de Licitação, cabendo ao Presidente exercer a função de Pregoeiro, podendo, na impossibilidade, ser substituído pelo Presidente de qualquer das demais CPLs ora instituídas;

VI - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, alterando-se a Portaria nº 2.101, de 10 de março de 2023, publicada no DOC de 13/03/2023.

OMAR CASSIM NETO

Chefe de Gabinete

Documento: 081295076 | Portaria

PORTARIA Nº 2.940, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

6016.2021/0114465-5

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 3.275, de 31 de maio de 2022, que Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, para designar o seguinte membro:

Luci Batista Costa Soares de Miranda - RF 601.136-5

Art. 2º - Cessar, em consequência, a designação da Sra. Sueli Aparecida de Paula Mondini, RF: 675.197-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento: 081295428 | Portaria

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - 03/04/2023 - PORTARIA SME Nº 2.941

6016.2023/0027865-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o art. 26 da Instrução Normativa SME nº 47, de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a organização dos Laboratórios de Educação Digital - LED, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa das horas dos Professores Orientadores de Educação Digital - POEDs, com anuência do Diretor de Escola, resguardado o tempo destinado à locomoção, para participação na Formação Inicial, a ser realizada, presencialmente, no dia 03/04/2023, no Centro de Formação de Professores - CEFORP, localizado na Rua Estado de Israel, 200.

§ 1º Para a formação mencionada no “caput” serão organizadas quatro turmas, conforme seguem:

I - Turmas 1 e 2 das 8h às 12hs;

II - Turmas 3 e 4 das 13hs às 17hs.

§ 2º As turmas serão organizadas de acordo com a inscrição e nos termos do Comunicado SME nº 322, de 09 de março de 2023.

Art. 2º A dispensa de horas coincidentes ao evento ficará condicionada à entrega do comprovante de participação, emitido pela COPED/NTC, à chefia imediata, no primeiro dia útil após a realização da Formação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal da Fazenda

Assessoria Econômica

Documento: 081297871 | Portaria

PORTARIA SF nº 60 de 03 de abril de 2023

Republicada para inclusão dos índices referentes ao mês de fevereiro de 2023 da Tabela I - Construção Civil

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 4º do Decreto nº 25.236 de 29 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

1. Divulgar os índices constantes das tabelas anexas, para aplicação nos reajustamentos de preços dos contratos de serviços e obras firmados pela Administração Municipal.

2. A concessão de reajuste de preços, com base nesta portaria ou nas que forem subsequentemente publicadas, deverá levar sempre em conta a periodicidade mínima de 1 (um) ano, estabelecida nos subitens 1.2 e 1.2.2 da Portaria SF-104/94 (DOM de 27/07/94).

3. O cálculo do reajuste dos contratos de execução de obras públicas, cuja vigência ultrapassem janeiro de 2014 e que tenham seguido a Orientação Normativa JOF nº 001, de 27/06/2014, deverá considerar o índice de preços de obras públicas da Tabela I.

Tabela I - Republicada

(081297447)

Tabela II - Republicada

(081297520)

Tabela III - Republicada

(081297624)

Conselho Municipal de Tributos - Núcleo de Entrada

Documento: 081317510 | Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª Câmara Julgadora
Data: 20 de abril de 2023 Hora: 09h30
548 ª Sessão Ordinária Virtual (julgamentos serão realizados em sessão virtual consoante procedimentos estabelecidos pela portaria SF N.º 81/2020, publicada em 01/05/2020, e no artigo 61A do Regimento Interno do CMT, Portaria SF n. 213/2021 de 26 de agosto de 2021, devendo os interessados em realizar sustentação oral inscrever-se no prazo regulamentar - manual disponível na página do CMT constante no site da PMSP).

PA: 6017.2022/0040281-0
Recorrente: JW CBB ESTACIONAMENTOS LTDA.
CCM: 3.600.538-0
CNPJ: 08.608.400/0001-96
Advogado(s): Dr(a) Daniela Faria Ábalos (OAB 211.052) Subseção (SP).
Relator: Lúcio Masaaki Yamazato
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.774.400-1, ISS/AII 6.774.405-2, ISS/AII 6.774.410-9, ISS/AII 6.774.415-0, ISS/AII 6.775.359-0, ISS/AII 6.775.364-7 e AINF/SIMPLES 04900071070111100033741202057

PA: 6017.2021/0061478-5
Recorrente: BISELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 52.793.726/0001-22
Advogado(s): Dr(a) Antônio Blanco Gonzalez (OAB 398.357) Subseção (SP).
Relator: Raquel Harumi Iwase
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 063.192.0001-4 EXERCÍCIO 2020 NL 02 e IPTU/NL SQL 063.192.0001-4 EXERCÍCIO 2021 NL 02

PA: 6017.2021/0061495-5
Recorrente: BISELLI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.
CNPJ: 52.793.726/0001-22
Advogado(s): Dr(a) Antônio Blanco Gonzalez (OAB 398.357) Subseção (SP).
Relator: Raquel Harumi Iwase
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 063.192.0001-4 EXERCÍCIO 2016 NL 03 , IPTU/NL SQL 063.192.0001-4 EXERCÍCIO 2017 NL 03 e IPTU/NL SQL 063.192.0001-4 EXERCÍCIO 2018 NL 03

PA: 6017.2021/0061485-8
Recorrente: BISELLI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.
CNPJ: 52.793.726/0001-22
Advogado(s): Dr(a) Antônio Blanco Gonzalez (OAB 398.357) Subseção (SP).
Relator: Raquel Harumi Iwase
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 063.192.0001-4 EXERCÍCIO 2019 NL 03

PA: 6017.2022/0051525-8
Recorrente: R & C EVENTOS, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA.
CCM: 4.934.528-1
CNPJ: 19.552.501/0001-09
Advogado(s): Dr(a) Wagner Wellington Ripper (OAB 191.933) Subseção (SP).
Relator: Raquel Harumi Iwase
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.778.370-8, ISS/AII 6.789.997-8, ISS/AII 6.789.999-4 e ISS/AII 6.790.000-3

PA: 6017.2022/0040216-0
Recorrente: OTC CONSTRUÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA.
CNPJ: 54.264.353/0001-28
Advogado(s): Dr(a) Gilberto Rodrigues Gonçalves (OAB 17.342) Subseção (SP).
Relator: Silvio Luis de Camargo Saiki
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 076.067.0323-1 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 076.067.0323-1 EXERCÍCIO 2020 NL 01 e IPTU/NL SQL 076.067.0323-1 EXERCÍCIO 2021 NL 01

PA: 6017.2022/0061778-6
Recorrente: ANTONINO DO NASCIMENTO DE LIMA
CPF: ***.948.638-**
Advogado(s): Dr(a) Fabiane de Oliveira Moraes (OAB 315.266) Subseção (SP).
Relator: Pedro de Moraes Perri Alvarez
Créditos tributários recorridos: ITBI/AII(Sujeito Passivo) 90.043.798-7 e ITBI/AII(Sujeito Passivo) 90.043.799-5

PA: 6017.2022/0061779-4
Recorrente: ANTONINO DO NASCIMENTO DE LIMA
CPF: ***.948.638-**
Advogado(s): Dr(a) Fabiane de Oliveira Moraes (OAB 315.266) Subseção (SP).
Relator: Pedro de Moraes Perri Alvarez
Créditos tributários recorridos: ITBI/AII(Sujeito Passivo) 90.043.798-7 e ITBI/AII(Sujeito Passivo) 90.043.799-5

PA: 6017.2022/0052290-4
Recorrente: HELENA CABRAL MAGANO

CPF: ***.185.978-**
Relator: Nathalia Ferraz Massena
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 015.120.0032-9 EXERCÍCIO 2016 NL 02 , IPTU/NL SQL 015.120.0032-9 EXERCÍCIO 2017 NL 02 , IPTU/NL SQL 015.120.0032-9 EXERCÍCIO 2018 NL 02 , IPTU/NL SQL 015.120.0032-9 EXERCÍCIO 2019 NL 02 , IPTU/NL SQL 015.120.0032-9 EXERCÍCIO 2020 NL 00 , IPTU/NL SQL 015.120.0032-9 EXERCÍCIO 2021 NL 02 e IPTU/NL SQL 015.120.0032-9 EXERCÍCIO 2022 NL 01

Documento: 081323801 | Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª Câmara Julgadora
Data: 20 de abril de 2023 Hora: 09h30
533 ª Sessão Ordinária Virtual (julgamentos serão realizados em sessão virtual consoante procedimentos estabelecidos pela portaria SF N.º 81/2020, publicada em 01/05/2020, e no artigo 61A do Regimento Interno do CMT, Portaria SF n. 213/2021 de 26 de agosto de 2021, devendo os interessados em realizar sustentação oral inscrever-se no prazo regulamentar - manual disponível na página do CMT constante no site da PMSP).

PA: 6017.2019/0070167-6
Recorrente: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SI
CCM: 9.194.734-0
CNPJ: 54.276.936/0001-79
Relator: Sarina Sasaki Manata
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.736.996-0, ISS/AII 6.736.998-7, ISS/AII 6.736.999-5 e ISS/AII 6.737.008-0

PA: 6017.2022/0021535-1
Recorrente: DI PRÓSPERO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CCM: 3.789.196-0
CNPJ: 10.224.892/0001-68
Advogado(s): Dr(a) Mauricio Zockun (OAB 156.594) Subseção (SP); Dr(a) Felipe Fleury (OAB 315.269) Subseção (SP).
Relator: Fábio Lemos Cury
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.787.889-0, ISS/AII 6.787.890-3, ISS/AII 6.787.891-1, ISS/AII 6.787.892-0, ISS/AII 6.787.893-8, ISS/AII 6.787.894-6, ISS/AII 6.787.895-4, ISS/AII 6.787.897-0 e ISS/AII 6.787.899-7

PA: 6017.2022/0035088-7
Recorrente: RELIANCE SERVICOS FINANCEIROS LTDA
CCM: 3.501.555-1
CNPJ: 02.647.198/0001-25
Advogado(s): Dr(a) Fernando Augusto Martins Canhadas (OAB 183.675) Subseção (SP).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.790.278-2, ISS/AII 6.790.281-2, ISS/AII 6.790.283-9, ISS/AII 6.790.285-5, ISS/AII 6.790.286-3, ISS/AII 6.790.289-8, ISS/AII 6.790.290-1, ISS/AII 6.790.292-8, ISS/AII 6.790.293-6, ISS/AII 6.790.294-4 e ISS/AII 6.790.295-2

PA: 6017.2022/0040106-6
Recorrente: PROJETO IMOBILIÁRIO E 21 LTDA
CNPJ: 19.580.899/0001-97
Advogado(s): Dr(a) João Felipe de Paula Consentino (OAB 196.797) Subseção (SP).
Relator: Sarina Sasaki Manata
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 067.159.0088-4 EXERCÍCIO 2018 NL 01 e IPTU/NL SQL 067.159.0088-4 EXERCÍCIO 2019 NL 01

PA: 6017.2022/0045423-2
Recorrente: PROJETO IMOBILIÁRIO E 20 SPE LTDA
CNPJ: 19.501.785/0001-04
Advogado(s): Dr(a) João Felipe de Paula Consentino (OAB 196.797) Subseção (SP).
Relator: Fábio Lemos Cury
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 067.280.0197-2 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 067.280.0197-2 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 067.280.0197-2 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 067.280.0197-2 EXERCÍCIO 2020 NL 01 e IPTU/NL SQL 067.280.0197-2 EXERCÍCIO 2021 NL 01

PA: 6017.2022/0039599-6
Recorrente: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP
CCM: 8.302.421-2
CNPJ: 47.673.793/0001-73
Advogado(s): Dr(a) Paulo Ayres Barreto (OAB 80.600) Subseção (SP); Dr(a) Carla de Lourdes Gonçalves (OAB 137.881) Subseção (SP); Dr(a) Sergio Mello Almada de Cillo (OAB 246.822) Subseção (SP).
Relator: Mara Eugênia Buonanno Caramico
Créditos tributários recorridos: Sem crédito-Imunidade/Isenção Impugnação ao indeferimento

PA: 6017.2022/0039588-0
Recorrente: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP
CCM: 2.639.419-7
CNPJ: 47.673.793/0001-73
Advogado(s): Dr(a) Paulo Ayres Barreto (OAB 80.600) Subseção (SP); Dr(a) Carla de Lourdes Gonçalves (OAB 137.881) Subseção (SP); Dr(a) Sergio Mello Almada de Cillo (OAB 246.822) Subseção (SP).